

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.885/2025**

**Renova o credenciamento do Colégio FAESA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.379/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-VK91K/CEE-ES nº. 510/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio FAESA, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, mantida pela Fundação de Assistência e Educação - FAESA, CNPJ sob o nº. 27.014.042/0001-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Renovar a autorização do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** O mantenedor deverá regularizar a denominação da instituição "Colégio Faesa", CNPJ nº 27.014.042/0001-38, em todas as documentações da instituição e no CNPJ.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de agosto de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação